



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.948, DE 27 DE MARÇO DE 2012

“Dispõe sobre autorização de Permissão de Uso e dá outras providências”.

ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Essa lei autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar um Contrato de Permissão de Uso entre a Universidade Aberta do Brasil – UAB, conforme Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Educação, através da Secretaria de Ensino à Distância e Universidade Federal de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.579.836/0001-80, com sede na Avenida Carlos Hugueney, 572, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Alcides Batista Filho, para a cedência de um prédio visando a criação, implantação e manutenção da Universidade Aberta do Brasil - UAB, com intuito de formação inicial em Nível Superior de Física, Ciências Biológicas, Ciências Naturais e Matemática e Cursos de Pós-Graduação.

Art. 2º O período de autorização a que se refere esta Lei será pelo prazo de 09 (nove) anos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 27 de março de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal